



CÂMARA MUNICIPAL DE
JAPARATINGA

GABINETE DO VEREADOR FABIO CASSACO
RUA ANTONIO ALVIM - CENTRO - JAPARATINGA/AL

INDICAÇÃO Nº 003/2025

Japaratinga/AL, 04 de Setembro de 2025.

**Senhora Presidente,
Senhores Vereadores.**

O Vereador que este subscreve, no uso de suas atribuições que lhes conferem o artigo 110 do Regimento Interno da Câmara, amparado também pelo inciso XXXIII do artigo 5º, Capítulo I, do Título II da Constituição Federal, INDICA:

- **CONSTRUÇÃO DE UMA PRAÇA NA RUA DO CARVÃO, POVOADO BOQUEIRÃO.**

JUSTIFICATIVA:

A solicitação trata-se de uma reivindicação dos munícipes residentes naquela localidade.

A construção de uma Praça de Lazer irá proporcionar mais um local onde aquela comunidade poderá usufruir de um espaço para descontração e entretenimento, juntamente com seus familiares.

Destarte, solicito a compreensão do representante do Poder Executivo Municipal junto à Secretaria de Obras e Urbanismo para que seja atendido o pedido acima mencionado, aprovado pela Casa Legislativa.

Nestes termos, pede deferimento.

Atenciosamente,

Fabio Benedito da Silva

FABIO CASSACO
VEREADOR DO MUNICÍPIO